

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** CYNTHIA FLAVIA FELIPPE**Ato:** Portaria nº 263/2023/ANGRAPREV**Data:** 27/12/2023**Validade:** 09/10/2023**Publicação:** 03/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CYNTHIA FLAVIA FELIPPE**, ESF-Enfermeiro Gerente, matrícula 4.500.287, Referência 900, Padrão D, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 263/2023/ANGRAPREV de 27 de dezembro de 2023, publicada em 03 de janeiro de 2024, com validade a partir de 09 de outubro de 2023, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022) **R\$ 5.086,14**

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** VALDÉRLIA DOS SANTOS MORAES DA FONSECA**Ato:** Portaria nº 014/2024/ANGRAPREV**Data:** 24/01/2024**Validade:** 26/01/2024**Publicação:** 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VALDÉRLIA DOS SANTOS MORAES DA FONSECA**, Auxiliar de Recreação, matrícula 2637, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Por-

taria nº 014/2024/ANGRAPREV de 24 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 4.624,60
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.294,89

TOTAL R\$ 5.919,49

ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO N° 002/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL, reinicie os serviços do objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM GABIÃO E CONCRETO PROJETADO – LOCAL RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO 2117 – MORRO DA GLÓRIA II – ANGRA DOS REIS/RJ**” Processo 2023013625– Contrato 130/2023. A partir de 05/03/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na publicação da Portaria 012/20024 referente ao processo 2022009110, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1852 de 01 de março de 2024, página 29,